

Câmara Municipal de
Coremas - Paraíba
APROVADO
8ª Sessão ORDINÁRIA
08/04/2025
Elyda Eufrásio da Silva
Chefe de Gabinete - CMC



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"

C.N.P.J. 01.822.324/0001 - 78

GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS CLEMENTINO

RECEBIDO
AO EXPOENTE DO DIA
01 de 04 de 2025
Elyda Eufrásio da Silva
Chefe de Gabinete da
Presidência - CMC

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº. 03, DE 2025.

Senhor Presidente,

O Vereador FRANCISCO DE ASSIS CLEMENTINO, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem, respeitosamente, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA, que determine ao setor competente a entrega de medicação para pacientes com receita de médico particular pela secretaria de saúde, desde que o usuário seja cadastrado no SUS.

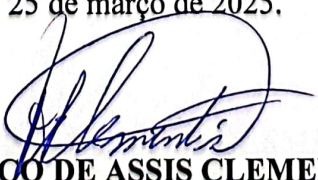
JUSTIFICATIVA

Nosso Município conta com o serviço de distribuição gratuita de medicamentos e alguns insumos. É notória a importância dessa distribuição na rede pública, pois é sabido que existem remédios tem o custo elevado.

Muitas vezes, devido à urgência do cidadão em ser atendido, este acaba realizando a consulta na rede privada por não ter condições de esperar na fila de espera da rede pública, desta forma, obviamente que o receituário assinado pelo profissional de saúde é identificado como da rede privada, podendo sim ser aceito pela Secretaria de Saúde para retirada da medicação, desde que seja devidamente cadastrado no SUS.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente que a entrega de medicação para pacientes com receita de médico particular seja feita pela Secretaria de Saúde, desde que o usuário seja cadastrado no Sistema de Saúde do Município

Coremas-PB, Sala das Sessões, 25 de março de 2025.


FRANCISCO DE ASSIS CLEMENTINO
VEREADOR - PSDB